



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

*Aprovado por
unanimidade
Felicite
29.XI.2017*

Informação n.º 226 / DAPLEN / 2017

3 de novembro

Assunto: Fixação de redação final do Projeto de Resolução n.º 876/XIII/2.ª (PS)

Em analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com as devidas adaptações, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, junto se anexa o texto da resolução a seguir identificada, aprovada na reunião plenária de 27 de outubro de 2017, para subsequente envio a S. Ex.ª o Presidente da Comissão de Educação e Ciência (8.ª):

- Projeto de Resolução n.º 876/XIII (PS) – “Pela valorização do ensino da história da emigração português”.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

A fórmula inicial foi redigida em conformidade com o previsto na lei formulário e no texto foram efetuadas sugestões para aperfeiçoamento formal da redação, que se encontram devidamente assinaladas para uma clara perceção.

À consideração superior.

O assessor parlamentar,
Rafael Silva

RESOLUÇÃO N.º /2017

Recomenda ao Governo a valorização do ensino da história da emigração portuguesa

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- **Reforce** a presença nos currículos escolares da história da emigração portuguesa, de forma integrada e nas suas várias dimensões.
- 2- **Apoie** o desenvolvimento **da** investigação sobre a emigração portuguesa nas instituições de ensino superior portuguesas e estrangeiras, em particular em países com presença relevante de comunidades portuguesas.

Aprovada em 27 de outubro de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)

